

Lei n° 33 de 24/10/1949.

Dispõe sobre criação de cargos.

A Câmara Municipal de Simonésia por seus legítimos representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro dos funcionários municipais os cargos de auxiliar do Serviço de Fazenda e Fiscal do Serviço de cemitério, água, luz e limpeza pública do distrito de Santana, com os vencimentos anuais de Cr\$ 4.800,00 e Cr\$ 1.800,00 respectivamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Simonésia 24 de outubro de 1949.

a) Aparício Alves Baldeira - Prefeito Municipal  
José Gonçalves de Paula - Secretário.